

Ofício nº 028/2014

Joinville/SC, 28 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

O SESCOB/SC, entidade representativa das empresas de serviços contábeis e de assessoramento de Santa Catarina, acompanha e vivencia o dia a dia do empresário contábil e consegue identificar, através de seus associados, situações que, se adaptadas, poderiam desburocratizar processos indo ao encontro de uma das grandes lutas de todo o Sistema Fenacon Sescob/Sescap.

a) **Comunicação de funcionamento:**

A obrigação da comunicação de funcionamento da empresa em caso de longo período sem registro (mais de 10 anos) de qualquer ato societário na Junta Comercial, previsto no Decreto 1800, de 30/01/1996, art. 48 e IN DREI Nº 05, de 05/12/2013, é um dos impasses enfrentados pelos empresários catarinenses. Nossa sugestão é a de considerar qualquer ato de registro. Neste caso, as empresas que apresentarem livros fiscais registrados na Junta Comercial, ficariam dispensadas da “comunicação de funcionamento”.

b) **Inclusão da data do encerramento:**

Através da Instrução Normativa DREI Nº 11, de 09/12/2013, em seu art. 9º, item h, foi inserida a obrigatoriedade de informar a data de encerramento do exercício social no termo de abertura dos livros fiscais e contábeis. Em nosso entendimento essa informação é desnecessária e sendo assim, vimos sugerir a revogação desse item. Caso essa informação seja realmente necessária, gostaríamos de uma justificativa plausível para a sua manutenção.

c) ***Sobre Códigos de Atividade Econômica – CNAE:***

Outra situação diz respeito aos Códigos de Atividade Econômica – CNAE. Alguns vogais da Junta Comercial estão exigindo a inclusão do CNAE que não condiz com a atividade da empresa. A indústria fabricante de um determinado produto, com CNAE próprio da atividade, é orientada por alguns vogais a incluir os códigos relativos à comercialização dos produtos de sua fabricação. Entretanto, essa indústria não adquire o produto acabado para revenda e, portanto, deveria ser dispensada da inclusão dos referidos CNAEs.

Diante do exposto, solicitamos à Junta Comercial que avalie as situações colocadas tendo a certeza de que nosso objetivo é unicamente o de contribuir para melhorar os processos.

Antecipadamente agradecemos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Eugenio Vicenzi
Presidente do Sesccon/SC

Ilmo. Sr.

Jaime Tonello

Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC

Florianópolis/SC

jtonello@jucesc.sc.gov.br